

ATA NÚMERO 22
SESSÃO ORDINÁRIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2013

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, reuniu, em sessão ordinária pelas 20.30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Amarante, a Assembleia Municipal de Amarante.

A Mesa da Assembleia Municipal foi constituída por: Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha, Senhor Manuel Antunes de Magalhães e Prof. António Bastos Teixeira, que substituiu a Dra. Olga Samões, respetivamente Presidente e Secretários.

A Câmara Municipal fez-se representar por: Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Dr. Abel Coelho, senhor Carlos Pereira, Dra Octávia Clemente Dr. José Luís Gaspar Jorge, Prof. Jorge Mendes, Eng. Carlos Carvalho e Dr. António Araújo respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores.

Feita a chamada verificou-se que estavam presentes os senhores:

Pedro Cunha, Amélia Oliveira, Raimundo Magalhães Carvalho, Luís Rua Van Zeller de Macedo, Avelino Teixeira Carmo, Henrique Baptista, **Jorge Daniel Bessa Pinto**, Carlos Marques Silva Macedo, Manuel Basto Carvalho, Manuel Antunes de Magalhães, Cristina Lucinda Teixeira, Carla Babo, Joaquim Cândido Leite Moreira, **Hernâni Carneiro**, Fernando Carneiro, Sara Maia, Maria Rosa Castro Estebainha, Vítor Briga Rei, Marco Carneiro, **Elisa Antunes**, Fernando Gabriel Teixeira, Raquel Canito, José Augusto Silva, Hélder Justino Barros, Fernando Carlos Cerqueira, Luís Manuel Valente Teixeira, Adriano Santos, Manuel Cândido Mendes Costa, Luís Teixeira Ricardo, José Francisco Rodrigues, António Duarte, Ana Rita Batista e Maria de Fátima Peixoto.

Estavam também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia de:

AMARANTE (S. GONÇALO) – Artur Correia
ABOADELA – António Joaquim R. Gonçalves
ABOIM – Faltou
ANSIÃES – Armando Batista Carvalho
ATAÍDE – Substituído por Maria Manuela Coelho
BUSTELO – Carlos Alberto Pereira Gomes
CANADELO – António Dias Vitória
CANDEMIL – Manuel Fernando Coelho
CARNEIRO – Joaquim Briga
CARVALHO DE REI – Substituído por Alexandra Maria Borges Morais
CEPELOS – Américo Paulo S. Ribeiro

CHAPA - António Cândido Pinheiro
FIGUEIRÓ (St^a Cristina) – Fernando Teixeira Mendes
FIGUEIRÓ – Daniel Pinheiro
FREGIM – Joaquim Sousa e Castro
FREIXO DE BAIXO – Alfredo Carvalho
FREIXO DE CIMA – Abílio Neves
GATÃO - Joaquim Augusto Pinto Coelho
FRIDÃO – José Joaquim Magalhães Teixeira
GONDAR – António Bastos Teixeira
GOUVEIA S. SIMÃO – Liliana Ribeiro
JAZENTE – Manuel Pinheiro
Lomba – Faltou
LOUREDO – Carlos Magalhães
LUFREI – António Alexandrino F. Magalhães
MADALENA – António Pinheiro
MANCELOS – Carlos César Carvalho
OLIVEIRA - Vítor Hugo Rocha Vieira
OLO – Manuel António Leite Ribeiro
PADRONELO – Luís Silva
REAL – Faltou
REBORDELO – substituído por Paulo Andrade Ribeiro
SALVADOR – António Gomes Pinheiro
SANCHE – Substituído por Pedro Costa
TELÕES – Domingos Teixeira Pinheiro
TRAVANCA – Fernando Cunha
VARZEA – Abílio Sampaio
VILA CAÍZ – Faltou
VILA CHÃ – Rui Coelho
VILA GARCIA – Faltou

Pediram a substituição ou justificaram a falta em devido tempo os senhores, Pedro Varejão Reis, António Alcino Norte Simões, José Meireles Machado, Manuel Ilídio Pinto Pinheiro, Henrique Monteiro, Lino Macedo, José Manuel Meireles Machado, Carlos Manuel Azevedo Pereira, Ercília Costa, Jorge Pinto e Olívia Carvalho

Feita a chamada e verificada a existência de Quórum foi então dado início aos trabalhos.

Deu entrada na Mesa da Assembleia Municipal um voto de pesar subscrito por todos os líderes parlamentares com assento na Assembleia Municipal e que a seguir se transcreve:

VOTO DE PESAR

“A Assembleia Municipal de Amarante, reunida em sessão ordinária de 6 de setembro de 2013, vem manifestar profundo pesar pela morte dos bombeiros ao serviço das populações e do património florestal nacional.

Às suas famílias endereçamos sentidos pêsames”.

Proposto à discussão, ninguém quis usar da palavra. Passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE**.

Foi ainda submetido à discussão um **VOTO DE LOUVOR** que a seguir se transcreve: “A Assembleia Municipal de Amarante reunida em sessão ordinária de 6 de Setembro, vem manifestar um profundo pesar pela morte

dos bombeiros ao serviço das populações e do património e florestal nacional.

Às suas famílias endereçamos sentidos pêsames”.

Proposto à discussão, ninguém quis usar da palavra. Passou-se de imediato à votação, tendo sido aprovado por **UNANIMIDADE**.

Foi então dado início ao Período da Antes da Ordem do Dia.

PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usaram da palavra os senhores:

SR. AVELINO CARMO – PS

No uso da palavra, começou por dizer que se congratulava com a construção do novo edifício da Misericórdia para os cuidados continuados de saúde. É certamente uma mais valia para Amarante.

Fez de seguida dois reparos. Um relacionado com o encerramento das piscinas municipais a 31 de agosto. Informaram-no que estariam abertas até 15 de setembro. Viu de casa que isso não está a acontecer. O que se passa?

De seguida perguntou o que é que se estava a passar com a nova ETAR de Vila Caiz. O emissário está pronto, mas a ETAR continua a não funcionar. O que é que se está a passar?

Terminou a sua intervenção para agradecer a paciência que tiveram com ele durante todo este tempo em que esteve como membro da Assembleia. Espera que os próximos membros da Assembleia venham a defender em primeiro lugar os interesses de Amarante. Espera continuar a ter a mesma amizade que até agora teve, por parte dos vindouros.

SR. ANTÓNIO DUARTE – CDU

O senhor deputado fez a intervenção que a seguir se transcreve:

“A CDU – Coligação Democrática Unitária vem a esta digníssima Assembleia prestar toda a solidariedade aos Bombeiros Voluntários locais, bem como a todos a nível nacional.

Manifestar também o pesar às famílias enlutadas, pela perda de mulher e homem no combate aos incêndios. Continuamos a ser estupidamente um país de incêndios e inundações, enfim um país de calamidades.

Para não entrar em detalhes por todos conhecidos das causas desta realidade cruel tipo “besta negra”, importa dizer que as responsabilidades deste baile cínico de fogo e política é dos políticos que nos tem governado, sempre mais preocupados em gastar dinheiro com efeitos do que investir em causas do problema. Causas essas em nosso entender que se prendem com a ausência há muitos anos de um planeamento sério, competente da floresta portuguesa.

DESERTIFICAÇÃO

Sabemos que existe um pedra do muro de Berlim no santuário de Fátima, a simbolizar a queda do comunismo ou então o terceiro milagre de Lúcia.

Que me desculpem os crentes mas não há força divina que evite a morte de inocentes , soldados da paz e a destruição de património nacional.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amarante, Dr Armindo Abreu: Se calhar vamos encontrar-nos por aí, nas ruas da cidade ou noutro ponto do concelho na qualidade de candidato a esta Assembleia.

Estou certo que iremos fazê-lo com toda a dignidade e entrega no sentido de podermos alcançar os objetivos das forças políticas que representamos, com possibilidades diferentes como é evidente.

A verdade é que este momento, neste fórum de discussão da vida do nosso concelho, não ficaria bem com a minha consciência se não lhe dissesse aqui, que foi um grande prazer pertencer a uma coligação da oposição à vossa Câmara, bem como uma voz crítica construtiva à vossa política.

No desenrolar destes anos a que V. Exa. preside a esta autarquia, penso tratar-se de um homem de coluna, frontal, competente, sempre presente nas boas e más horas, em suma, um grande democrata.

Digo-lhe também que as nossas divergências políticas irão continuar a existir naturalmente contra o partido socialista mas sempre numa perspetiva séria e responsável.

Entre elas continuaremos a ter pontos de vista diferentes relativamente à política de transportes públicos ferroviários no concelho”.

Referiu ainda a situação do novo hospital, que mesmo depois de aberto, continua a não servir os interesses da população. As prometidas valências continuam a não estar a funcionar. Para quando o prometido?

Terminou a intervenção para dizer que é preciso discutir com seriedade a regeneração urbana da cidade, que dia a dia perde gente. É preciso atrair gente para o centro da cidade.

Desejou a todos uma boa campanha, mas acima de tudo que a CDU reforce o seu eleitorado.

DRA. AMÉLIA OLIVEIRA – PSD

No uso da palavra, a senhora Deputada fez a intervenção que a seguir se transcreve na íntegra:

“Esta é a última reunião da Assembleia Municipal referente ao mandato 2009-2013.

A próxima Assembleia terá outra composição, outros elementos e outra Mesa.

É a renovação e a democracia a funcionar.

Não quero, contudo, deixar passar este momento sem saudar a Mesa desta Assembleia e congratular-me com o trabalho de excelência desenvolvido pelo Presidente da mesma, Dr. Pedro Cunha.

O Dr. Pedro Cunha cumpriu o seu mandato com elevação, empenho e dedicação.

Agiu sempre com firmeza de carácter e frontalidade na condução dos trabalhos. Teve uma atuação digna, séria e responsável.

Foi rigoroso e imparcial.

Como Homem de palavra que é e conforme jurou há quatro anos, o Dr Pedro Cunha cumpriu com lealdade as funções que lhe foram confiadas.

Bem haja Dr. Pedro ”.

SR. RAIMUNDO MAGALHÃES – PS

No uso da palavra, disse que este é o momento da despedida, mas vamos andando por aí. Felicitou a trabalho levado a cabo pela Mesa ao longo do mandato.

Exaltou os momentos em que a Assembleia foi mais política, porque no seu entender é assim que deve ser. Nas Assembleias deve, entre outras coisas discutir-se política.

Não houve momentos de coarctar liberdade e muito menos a palavra e isso é de realçar. Disse ainda que fazia 37 anos de casa também por isso sai um pouco emocionado. Sai, mas continuará presente. Espera que os próximos deputados sejam exigentes em prol do município, tendo sempre em conta o bem de Amarante.

DRA ELISA ANTUNES – BE

A senhora deputada fez as intervenções que a seguir se transcrevem:

“Em final de mandato, o BE não pode deixar de fazer um curto balanço da sua ação enquanto membro da Assembleia Municipal.

A lembrar:

- sempre defendemos a taxa mínima do IMI, tanto para os prédios avaliados antes como depois da entrada em vigor do Código do IMI;
- estivemos contra o encerramento da Maternidade;
- estivemos contra a desqualificação do serviço de urgência médico-cirúrgica e o não cumprimento do contrato programa para o novo Hospital;
- estivemos contra o encerramento da linha do Tâmega;
- estivemos, sempre, contra a construção da Barragem de Fridão.

Apresentámos moções e algumas recomendações, sendo a maioria delas chumbada.

Os eleitos do BE continuarão a ser fieis ao seu programa e leais aos compromissos assumidos”.

Transcreve-se ainda a seguinte intervenção:

A limitação de mandatos é para cumprir.

A democracia local não pode aceitar candidaturas fora da lei

“O Tribunal Constitucional já decidiu sobre a Lei de Limitação de Mandatos. O limite é apenas territorial, pelo que os candidatos com três ou mais mandatos autárquicos podem concorrer a outro município.

Votaram a favor os juízes Pedro Machete, Maria de Fátima Mata-Mouros, Catarina Sarmiento e Castro, Maria José Rangel Mesquita, João Cura Mariano e Maria Lúcia Amaral. Votou vencida a juíza conselheira Maria João Antunes.

Em cima da mesa o Tribunal Constitucional tinha casos com características diferentes. Autarcas em exercício e a cumprir, pelo menos, o terceiro mandato, como são os casos dos social-democratas Fernando Seara (PSD) em Sintra, Luís Filipe Menezes no Porto ou Álvaro Amaro em Gouveia. Mas também históricos presidentes de câmara que renunciaram no final do ano passado já com outras candidaturas no horizonte, como são os casos dos comunistas Carlos Pinto de Sá, que foi eleito cinco vezes em Montemor-o-Novo e se apresenta na corrida a Évora, ou de João Rocha, o histórico presidente de Serpa, eleito nove vezes e que quer conquistar Beja.

O acórdão conhecido nesta quinta-feira diz respeito apenas à candidatura de Menezes ao Porto e o Tribunal Constitucional deverá produzir acórdãos para todos os recursos apresentados, sendo certo, por um lado, que o comunicado do TC assume o princípio genérico de que a limitação de mandatos é territorial e, por outro lado, que há casos com características diferentes.

Uma questão que continua por decidir é o caso dos presidentes de junta de freguesia que cumpriram três ou mais mandatos e que agora se recandidatam a uma união de freguesias que inclui território que atualmente gerem.

O Bloco de Esquerda apresentou pedidos de impugnação de 11 candidaturas autárquicas nos concelhos de Alcácer do Sal(CDU), Aveiro (PSD), Beja (dois candidatos, CDU e PS), Castro Marim(PSD), Évora(CDU), Guarda(PSD), Lisboa(PSD), Loures(PSD), Porto(PSD) e Tavira(PSD).

Na exposição de motivos da proposta de lei nº 4/X de abril de 2005 do governo do PS, é referido o objetivo de *“fomentar a renovação dos titulares dos órgãos, visando-se o reforço das garantias de independência dos mesmos, e prevenindo-se excessos induzidos pela perpetuação no poder”*. E assim foi proposta a limitação dos mandatos dos titulares de cargos políticos **executivos** seja no âmbito central, regional e local. O artigo 1º abrangia as funções de primeiro-ministro, dos presidentes dos governos regionais e do mandato dos presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais. Os projetos de lei nºs. 34/X e 35/X do BE iam no mesmo sentido da limitação de mandatos.

Mas a proposta de limitar a doze anos consecutivos o exercício de funções de presidentes dos governos regionais (como o da Madeira) não teve a aceitação do PSD. A discussão na generalidade em 6 de maio de 2005 e na especialidade em 28 de julho de 2005, (DAR – I série –nºs 17 e 42 – págs. 670 a 687 e 1923 a 1931), tornou nítidas as diferenças entre os partidos. O então Ministro Pedro Silva Pereira, do PS, salientou que *“a regra da limitação de mandatos visa prevenir, por via da renovação, os riscos inerentes à excessiva personalização no exercício do poder executivo, riscos que a perpetuação no mesmo cargo proporciona, tanto nas autarquias, como nos governos regionais ou no próprio governo da república”*. O deputado Francisco Louçã afirmou que o princípio fundamental dos projetos de lei do BE era o das *“regras republicanas decisivas para a democracia”*. O deputado Nuno Magalhães referiu que *“...” o CDS sempre defendeu a limitação de mandatos para todos os órgãos eleitos diretamente e com competências executivas, nomeadamente das autarquias locais. Foi assim com os projetos de lei nº 364/VIII e 276/IX.”* E acrescentou *“ estamos de acordo com a limitação de mandatos para as autarquias locais ”*. Mas, com uma exceção, *“ que tem que ver com os presidentes das juntas de freguesia ”*.

O deputado António Montalvão Machado (PSD) realçou que *“o Partido Social Democrata defendeu sempre a consagração constitucional da limitação da renovação sucessiva de mandatos dos titulares de cargos políticos de natureza executiva.”* Já o deputado Abílio Fernandes (PCP) considerou que a proposta de lei 4/X constituía uma limitação aos direitos individuais dos cidadãos e dos próprios partidos.

E como a lei necessitava duma maioria de dois terços, então percebe-se que o PSD tenha conseguido que a limitação dos mandatos abrangesse apenas os presidentes dos órgãos executivos das autarquias locais.

Na votação, na generalidade, em 28 de julho de 2005, registaram-se então 166 votos a favor (PS, PSD e BE), 11 votos contra (PCP) e 7 abstenções (CDS-PP e Os Verdes).

Luís Fazenda (BE) declarou " *pela primeira vez teremos uma lei de limitação de mandatos ao nível dos presidentes de câmaras municipais e dos presidentes de juntas de freguesia. No entanto, estamos a votar o diploma com um sabor bastante amargo, não só porque não foi extensivo ao primeiro-ministro e aos presidentes dos governos regionais mas, sobretudo, porque devido aos ziguezagues do PS e do PSD só em 2013, repito, só em 2013 alguém poderá ser impedido de se candidatar a uma autarquia local se, entretanto, tiver três ou mais mandatos consecutivos. Apenas em 2013! Convenhamos que o princípio de renovação dos titulares de cargos políticos, esse princípio republicano e constitucional, caminha a passo de caracol* ".

Luís Marques Guedes (PSD) salientou que " *ao fim de muitos anos em que o PSD se tem batido por este princípio, foi possível ... haver um acordo entre o PS e o PSD com base numa proposta de aproximação que fizemos. Queremos saudar viva e sinceramente o PS por se ter aproximado e por ter tornado possível a aprovação deste texto... A bancada do PSD não pode deixar de se regozijar neste momento, em que se dá um passo importante para a dignificação e para o prestígio do poder local e da política em Portugal* ".

Nuno Magalhães em declaração de voto em nome da bancada do CDS-PP referiu que " *é com natural satisfação que este partido, dez anos depois de, pela primeira vez, ter apresentado uma proposta de limitação de mandatos no que se refere às autarquias locais, vê essa aspiração mais do que legítima ser aprovada* ".

Assim se fez a Lei nº 46/2005.

Face às posições assumidas em 2005, é duma enorme gravidade democrática a atuação dos partidos da direita, ao "fazerem de conta" que não existiu debate e aprovação duma lei de limitação de mandatos.

Que cada cidadão avalie o que então foi dito pelos partidos e que tire as suas conclusões. Que cada força política assuma as suas posições, as suas responsabilidades.

Para fazer respeitar a vontade popular. Para fortalecer a democracia. Para dignificar o poder local.

Esta decisão do Tribunal Constitucional diz-nos que não temos, na realidade, uma Lei da Limitação dos Mandatos em Portugal. Ou seja, o expediente de fazer um itinerário de autarcas anula o efeito da limitação de mandatos. Esta lei, para nós, é uma exigência da Democracia e da República. Nesse sentido, o Bloco de Esquerda vai voltar a levar o assunto à Assembleia da República, para que Portugal possa ter uma lei que limite os mandatos".

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, começou por responder ao senhor Avelino Carmo, dizendo-lhe que a partir de 31 de agosto há uma grande quebra de ocupação nas piscinas. O que apressou o fecho foi também o facto da

conduta de abastecimento da água ter rebentado definitivamente. A sua reparação vai certamente demorar muito tempo, uma vez que vai ser necessário escavar o muro para se poder encontrar a conduta para a poder reparar.

Quanto à ETAR, disse-lhe que enquanto não foi construído o emissário do Arquinho, o atual não podia ser desmantelado. A obra é complexa. Já foi pedida autorização ao Ministério do Ambiente, há cerca de dois anos e até hoje ainda não foi obtida qualquer resposta. O Emissário foi concluído há dois meses. A ETAR está concluída há 1 ano. O emissário tem ao longo do seu percurso 3 estações elevatórias. Todo o sistema só funcionará quando for abastecido de energia elétrica. Neste momento a EDP tem arranjado imensos problemas para que se possa por o sistema a funcionar. Portanto com todos estes problemas não pode indicar uma data precisa para que o sistema entre em pleno funcionamento. É verdade que neste momento a ETAR existente está sobrecarregada e como tal, tem dias que não funciona bem.

Quanto ao hospital, disse que pouco a pouco está a recuperar serviços. Tem a promessa que os blocos operatórios vão funcionar a 100% até ao final do mês de setembro. O Serviço da TAC já funciona. A cirurgia vai funcionando. Espera que se concretize o que lhe foi prometido e que o novo hospital venha a ser o verdadeiro hospital de proximidade.

Terminou a intervenção agradecendo as palavras que lhe foram dirigidas pelos oradores anteriores. Disse-lhe também que quanto à lei da limitação de mandatos, o que está mal é o poder judicial, que a continuar assim, só vai piorar ainda mais todo o processo.

PERIODO DA ORDEM DO DIA

PONTO Nº 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/06/2013

Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, ninguém se inscreveu para usar da palavra. Contudo, a senhora Vereadora, Dra. Octávia Clemente, alertou para o facto de não constar o seu nome na ata quando efetivamente esteve presente na sessão. Passou-se de imediato à votação., com a correção atrás solicitada. Apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA – 0

ABSTENÇÕES – 7

VOTOS A FAVOR – 57

A ata foi também aprovada em minuta por UNANIMIDADE, para poder produzir efeitos imediatos.

PONTO Nº 2 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATORIO DE ATIVIDADES DO MUNICIPIO E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA.

Relativamente a este ponto nenhum senhor deputado se inscreveu para usar da palavra.

PONTO Nº 3 – IIIª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2013

Relativamente a este ponto nenhum senhor deputado se inscreveu para usar da palavra. Como tal, passou-se de imediato à votação, tendo-se apurado o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA – 0

ABSTENÇÕES – 10

VOTOS A FAVOR – 53

O ponto foi ainda votado em minuta por UNANIMIDADE, para poder produzir efeitos imediatos.

PONTO Nº 4 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO DO PARQUE DE LAZER DE CRESTILHAS – VILA CHÃ DO MARÃO

Começou por usar da palavra o senhor Presidente da Câmara, que disse que a lei obriga a que a Assembleia Municipal tenha de se pronunciar acerca destes pedidos de reconhecimento. Apesar disso, não lhe parece muito correto que a Câmara não tenha sido ouvida acerca deste empreendimento. Apesar de tudo quando é necessário participação financeira, nunca ninguém se esquece de dar conhecimento à Câmara. Para melhor esclarecimento acerca deste projeto devia ser dada a palavra ao senhor Presidente da Junta, para que ele possa prestar os esclarecimentos necessários.

SR. RUI COELHO – PRESIDENTE DA JUNTA DE VILA CHA

No uso da palavra, disse que esta obra foi alvo de uma candidatura ao PRODER, participada a 60%. Os restantes 40% foram pedidos à Câmara, aliás verba essa que já a está a receber. Neste momento vai arrancar a 2ª fase da obra. Este parque, depois de pronto servirá não só a freguesia de Vila Chã, mas também todos aqueles que o queiram utilizar. Portanto é preciso que Câmara continue a ajudar.

DR. ARMINDO ABREU – PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra, disse de novo ao senhor Presidente da Junta de Vila Chã que devia ser prática habitual aprovar primeiro um projeto, dá-lo a conhecer à Câmara, para depois se aferir da necessidade de um protocolo. Certamente que o próximo executivo irá concordar com a elaboração desse protocolo, mas não lhe parece muito correto que as juntas avancem com obras sem antes falarem com a Câmara. Está ainda a ser discutida a nova lei das finanças locais. Não concorda que se diga impostos municipais, quando na realidade são impostos nacionais. Tem de ser revista toda a política de receitas das autarquias e das freguesias com a nova lei das finanças locais. Vai certamente haver um grande decréscimo de receitas. A maioria dos municípios está dependente das transferências do orçamento geral do estado.

Como não havia mais ninguém inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação do ponto agora em discussão. Apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA – 0

ABSTENÇÕES – 1

VOTOS A FAVOR – 65

Foi também votado em minuta por UNANIMIDADE, para poder produzir efeitos imediatos.

PONTO Nº 5 – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RECONECIMENTO DE INTERSSE PÚBLICO DO “HOTEL RURAL DA QUINTA DA CRUZ”, EM REAL – VILA MEÃ

Usaram da palavra os senhores:

ENG. LUIS VAN ZELLER – PSD

No uso da palavra, perguntou qual a área que as piscinas e o campo de ténis vão no referido empreendimento. Não aparece uma informação concreta que nos informe acerca dessas áreas.

DR. ARMINDO ABREU - PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra e em resposta ao orador anterior, disse-lhe que o Hotel Rural foi aprovado dentro das normas legais. Há um terreno próximo que nunca foi agricultado. Ainda não está licenciada a piscina que ocupa uma área de 10 por 20 m² e o campo de ténis que ocupa uma área de 45 por 25 m². É necessário legalizar estas duas infraestruturas porque só com elas a funcionar é garantida uma maior sustentabilidade o espaço.

A Câmara pronunciou-se favoravelmente e a partir daqui é necessário que a Assembleia se pronuncie. Daí este ponto estar agora em discussão.

Como não havia mais ninguém inscrito para usar da palavra, passou-se de imediato à votação. Apurou-se o seguinte resultado:

VOTOS CONTRA – 0

ABSTENÇÕES – 1

VOTOS A FAVOR – 63

Este ponto foi ainda votado em minuta por UNANIMIDADE, para poder produzir efeitos imediatos.

Terminava nesta altura a discussão da agenda da Ordem de Trabalhos.

Usou então de novo a palavra o senhor **PRESIDENTE DA CÂMARA**, que disse que continua a lamentar a falta da comunicação social. Num próximo mandato deve fazer-se o esforço para que estejam presentes.

Elogiou ainda o Dr. Pedro Cunha pelo trabalho que executou durante o mandato. Sabe que não é fácil dirigir uma Assembleia. Agradeceu-lhe o tempo que disponibilizou na representação do município sempre que para isso foi solicitado. Agradeceu a lealdade e a solidariedade que teve da parte de todos. Constatou que ao longo do mandato nenhuma proposta da Câmara foi chumbada, logo foram entendidas como propostas úteis.

Terminou a intervenção dizendo que “vamos continuar a encontrar-nos por aí, tendo sempre presente a defesa da nossa terra. Até sempre”.

Usou de seguida a palavra o senhor **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DR. PEDRO CUNHA**, que disse que partia com dor. Agradeceu a todos os que com ele trabalharam empenhadamente. Agradeceu ainda aos deputados municipais todo o trabalho que fizeram. Tentou sempre conduzir os trabalhos com isenção, não querendo nunca ser antidemocrático, ao ponto de cortar a palavra por tudo e por nada. Agradeceu ainda a facilidade com que os trabalhos sempre foram decorrendo. Agradeceu ainda todo o apoio e amizade que sempre teve da parte do senhor Presidente da Câmara, que mesmo sendo de partido diferente sempre procurou junto com ele contribuir para o bem de Amarante.

Terminou, dizendo que seguramente poderá ser um intervalo na sua vida, que o poderá encher de saudades para um dia voltar, ou então um adeus definitivo. De qualquer das maneiras um muito obrigado a todos por lhe terem desculpados todos os lapsos que foi cometendo ao longo do mandato.

Como não havia mais nenhum assunto a tratar, o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos quando eram 23.00 horas. Da reunião foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada vai ser assinada pelo senhor Presidente e pelos secretários.

O PRESIDENTE _____

O PRIMEIRO SECRETÁRIO _____

O SEGUNDO SECRETÁRIO _____